



Câmara Municipal de Santana do Paraíso

RUA SAGRADO CORAÇÃO, Nº 68

CEP 35167 000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 051/94

"Anula Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, realizada em 02.12.94 e dá outras providências".

A Câmara Municipal, de Santana do Paraíso
aprova:

Art. 1º - Fica anulada para todos os efeitos jurídicos e legais, não produzindo qualquer direito, a eleição para a Mesa Diretora da Câmara, biênio 95/96, realizada em 02.12.94, em face de sua ilegitimidade apontada em Recurso interposto pelo vereador JOSÉ MOREIRA FILHO, na forma Regimental.

Art. 2º - A Mesa Diretora designará nova data para realização da eleição dos membros da Mesa, na forma Regimental.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 1.994

João Vito Torres
Presidente

José Mauri Leão
Vice-Presidente

João C. da Silva
Secretário